



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Dispensa de Licenciamento Ambiental

nº 012-2020

Validade: 20/11/2021

Protocolo: 43.641/2020

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Licença Ambiental à:

01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:
CWB AUTOPRO REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA

CPF/CNPJ:
CNPJ Nº 07.221.482/0001-59

ENDEREÇO (LOGRADOURO):
Av. Paraná, 1059

BAIRRO:
Pioneiros

MUNICÍPIO:
Fazenda Rio Grande

UF:
PR

CEP
83.820-000

02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:

CWB AUTOPRO REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Dispensa de Licenciamento Ambiental para fins de unificação e subdivisão de imóvel urbano.

ENDEREÇO:

Av. Paraná, 1059

BAIRRO:

Pioneiros

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

CEP:

83820-000

CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:

BACIA HIDROGRÁFICA:

Iguaçu

DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:

DESTINO DO EFLUENTE FINAL:

Publicado no Diário

Oficial Eletrônico

Nº084/2021 - Data: de 22

de abril de 2021.

03 – REQUISITOS DA DISPENSA AMBIENTAL

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:

INFORMAÇÃO: 43.641/2020

INTERESSADO: CWB AUTOPRO REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA.

MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande

ASSUNTO: RLA para Dispensa de Licença Ambiental para fins de unificação e subdivisão de imóvel urbano.

PARECER:

Em atendimento ao processo administrativo protocolado, sob nº 43.641/2020, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, apresenta-se o parecer, quanto ao pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLAE, solicitado pela CWB AUTOPRO REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.221.482/0001-59, localizado na Av. Paraná, 1059 – Bairro Pioneiros, constatou-se o interesse em serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Trata-se de obra para empreendimento comercial, inserido em perímetro urbano do município, conforme Consulta de Zoneamento nº 16.154/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo. De acordo com o que estabelece o Art. 1º §7º, Inciso I da Resolução SEMA nº 051/2009:

“ Os empreendimentos comerciais e de serviços abaixo listados:

....

I. Estabelecimentos para comercialização, manutenção e reparo de veículos automotores, oficinas mecânicas e lavadores de veículos para automóveis de passeio e utilitários de pequeno porte;

...”

Em função do acima exposto, apresenta-se parecer favorável ao serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

LOCAL E DATA: Fazenda Rio Grande, 20 de Novembro de 2020.

O proprietário requerente acima qualificado não consta como devedor no cadastro de autuações ambientais.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, nº 247 - Eucaliptos - CEP: 83823-008 - Fone: (41)3627-8522